

## Lei 10.639/03 e a construção de uma representação positiva do negro no Brasil

Simone Aparecida Dupla<sup>1</sup>

*O objetivo deste trabalho destaca a necessidade de reconhecimento de aspectos das culturas africanas como parte constituinte da sociedade brasileira por meio da aplicação da lei 10.639/03, valorizando assim a cultura africana e afro-brasileira e contribuindo para o respeito à alteridade e o conhecimento de nossa identidade cultural. Utilizamos os estudos de Ricardo Oriá, entre outros autores, que discutem em meio acadêmico e social a importância da lei e das ações afirmativas para o exercício da cidadania e o conhecimento/reconhecimento da contribuição da cultura africana e afrodescendente para a construção de nossa identidade cultural. Nessa perspectiva os conceitos de Roger Chartier e Stuart Hall contribuíram para a temática.*

### Introdução

Ao olharmos a diversidade cultural presente em nossas salas de aula, nos perguntamos sobre a herança das múltiplas culturas que compõem nossa sociedade, nossa realidade cotidiana e as formas possíveis de conhecimento e reconhecimento destas.

Dessa forma buscou-se por meio da lei 10.639/03 e nas discussões dos autores citados salientar a importância de se trabalhar a temática da cultura africana e afro-brasileira no espaço escolar. A aplicabilidade da lei auxilia-nos na compreensão de nossa identidade cultural, e o resgate de aspectos culturais africanos e afrodescendentes, que assim como aquelas de matrizes europeias e autóctones, contribuíram e contribuem para a formação linguística, econômica, política e social do Brasil.

O espaço escolar aparece como lócus privilegiado na construção de identidades, na disseminação e na preservação de aspectos de nossa herança cultural, no entanto compreender as diversas matizes que

<sup>1</sup> Pós-graduada em História, Arte e Cultura pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e professora da Rede Pública Municipal de Ponta Grossa. - E-mail: cathain\_celta@hotmail.com

compõem o cenário de nossa cultura é um trabalho que demanda cuidado, paciência e um olhar que ultrapasse os sedimentos negativos sobre os quais nossa identidade cultural foi formada.

Uma vez que a identidade não se refere apenas ao modo como me vejo, o meu sentimento de pertencimento a um grupo, mas também o modo como eu percebo o outro, como eu o qualifico ou o desqualifico, ou seja, ela afirmação e negação. A identidade é definida em relação ao que um grupo ou indivíduo é e pela sua diferença em relação ao outro. Conflitos, negação e escolhas permeiam a construção das identidades tanto individuais como coletivas baseadas na alteridade e na afirmação.

E se a (re)construção da identidade dá-se na interação vivida entre os seres humanos nos seus espaços de convívio, ela pode ser (re)construída nos mais diversos ambientes públicos e privados. Bares, clubes, vizinhanças e instituições revelam preferências e conflitos identitários que lhes são próprios podendo negar, acrescentar, recrudescer ou ceder em relação as características que as formaram.

Em relação à construção da identidade e o espaço escolar, Nilma Lino GOMES acredita que a escola pode ser considerada:

como um dos espaços que interferem na construção da identidade negra. O olhar lançado sobre o negro e sua cultura, na escola, tanto pode valorizar identidades e diferenças quanto pode estigmatizá-las, discriminá-las, segregá-las e até mesmo negá-las. (GOMES, 2003, p. 171/172)

Essas interferências e construções de estereótipos negativos ou positivos dão-se no ambiente público e privado, nas estâncias de nível básico ao superior, daí a necessidade de ações mais efetivas, por parte de professores, gestores e da comunidade escolar para o cumprimento da lei, uma vez que o espaço escolar agrega em torno de si universos mentais e materiais distintos que ainda não conseguem conviver harmoniosamente.

## **Descaminhos: a (des) construção de estereótipos no espaço escolar**

Diante da diversidade presente em sala de aula torna-se essencial o conhecimento das múltiplas culturas que compõem nossa sociedade. É importante salientar que quando nos referimos a diversidade, sabemos que elas passam pelas diferenças e desigualdades. Segundo o historiador Ricardo ORIÁ:

Apesar desse fato incontestável de que somos, em virtude de nossa formação histórico-social, uma nação multirracial e pluriétnica, de notável diversidade cultural, a escola brasileira ainda não aprendeu a conviver com essa realidade e, por conseguinte, não sabe trabalhar as crianças e jovens

dos estratos sociais mais pobres, constituídos, na sua grande maioria, de negros e mestiços. (ORIÁ, 2005, p.379)

Para o autor essa “deficiência” do sistema de ensino deve-se ao fato de que nossos livros didáticos são reflexões da cultura dita superior e civilizada, ou seja, de matriz europeia. Privilegiando uma história dos grandes homens e grandes feitos e ignorando a presença de indígenas e negros na construção do ideário de nação, nossos livros didáticos, principalmente os de história, segundo ORIÁ, ignoram outros segmentos sociais e culturais ou tratam suas culturas como folclorizadas e pitorescas. (ORIÁ, 2005, p.380)

Sendo assim “currículos e manuais didáticos que silenciam e chegam a omitir a condição de sujeitos históricos às populações negras e ameríndias tem contribuído para elevar os índices de evasão e repetência os estratos mais pobres” (ORIÁ, 2005, p.380) e alimentam a ideia de inferioridade das classes populares por meio do aniquilamento de sua história e do não reconhecimento e respeito à alteridade.

Embora a lei 10.639/2003 no artigo 26-A, inciso 1º, preveja a obrigatoriedade do “estudo da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil”, os avanços em relação a abordagem dentro das instituições escolares dessa temática ainda são tímidos.

A importância de se trabalhar estereótipos raciais em sala de aula oportuniza a desmistificação de traços culturais dicotômicos que enquanto categorias discursivas identitárias alimentam embates como bom X mal, belo X feio, certo X errado, negro X branco e, propagam assim uma ideia de identidade baseada na negação do outro e/ou na sua depreciação.

Para compreender os conflitos utilizamos o conceito de identidade cultural de Stuart HALL, segundo o qual, a identidade cultural se “refere à aspectos de nossa identidade que surge do nosso pertencimento a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e acima de tudo, nacionais” (HALL, 2006, p. 07).

Nesse caminho, a historiadora Isabel Cristina Martins GUILLEN acredita que:

não encontramos na identidade cultural uma essência africana, ou uma pureza africana, mas isto não nos deve obliterar o pensamento a ponto de não percebermos o quão importante é pensarmos o lugar imaginário, simbólico e identitário que a África ocupa na cultura brasileira. (GUILLEN, 2008, p.350)

Como lembra HALL:

A identidade é algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. É sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela está sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada” (HALL, 2006, p.38).

Ao olharmos a identidade cultural brasileira, percebemos que esta foi criada sobre a óptica dualista da cultura superior branca, civilizada e europeia em relação às outras culturas consideradas inferiores, mestiças, não-civilizadas, ou seja, as autóctones e as africanas.

Essa identidade forjada ao longo do tempo, pelos grupos dominantes em processos que buscavam desde a eugenia como forma de um projeto de nação ideal aos moldes europeus, por meio de um progresso econômico, tecnológico e social que previa a eliminação de culturas não-brancas, portanto, não civilizadas e não adequadas ao país do futuro, forjou no imaginário da sociedade estereótipos negativos, práticas culturais de repúdio e negação de formas estéticas que não se enquadrava no modelo sonhado de nação.

HALL (2006) esclarece que a maior parte das nações consiste de culturas separadas, unificadas por longo processo de conquista violenta e pela supressão forçadas das diferenças culturais, mas para que o ideário de nação como um corpo unificado possa acontecer, essas violências e diferenças devem ser esquecidas, apagadas.

No Brasil, criou-se o mito da democracia racial, como resposta possível para uma homogeneização cultural e esse mito vem contribuindo desde então para o aniquilamento da história de muitos atores sociais participes na construção cultural e identitária do país.

Para a historiadora e professora da Universidade Federal de Alagoas, Clara Suassuna FERNANDES:

A democracia racial ainda está presente no imaginário coletivo da nossa população, independente do grau de escolaridade ou de esclarecimento que cada um dos indivíduos possua. É fácil e indolor acreditar na democracia racial no Brasil, principalmente porque ninguém nos diz que tal miscigenação foi executada não pela docilidade entre os pares, mas o processo se deu pela violência e pela mutilação do lado mais fraco, a do dominado (escravizado, sem identidade pessoal ou familiar) (FERNANDES, 2009, p.111).

O mito da democracia racial propagou estereótipos que representavam a cultura africana e todas suas formas de expressão como sinônimo de atraso e decadência, e essas representações estão ainda presentes de forma velada ou não em nosso cotidiano.

Para o historiador cultural Roger CHARTIER, as representações do mundo social, são constituídas pelos grupos sociais, por meio de esquemas intelectuais e embora aspirem a universalidade são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam (CHARTIER, 2002, p. 17), em relação ao Brasil, esses grupos dominantes forjaram um ideal de nação que privilegia a atuação de elementos da matriz cultural europeia em detrimento de outros grupos oriundos de culturas diversas.

Essas representações, segundo CHARTIER, traduzem as suas posições e interesses objetivamente confrontadas e que, paralelamente, descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fossem. (CHARTIER, 2002, p.19)

Para tanto basta ver os paradigmas estéticos que circulam nos meios de comunicação, embora recentemente se tenha algumas mudanças em relação ao ideal de beleza, elas ainda são pequenas, pois é gritante em comerciais, novelas e programas televisivos a presença do elemento branco, louro e de olhos claros em papéis de destaque.

Aos elementos de pele mais escura, se reserva quase sempre papéis subalternos, são figuras de segundo escalão, que não tem muito a dizer e cujos papéis são inexpressivos.

Essas representações sociais presentes em nossa sociedade delimitou o campo de atuação e o lugar social dos sujeitos históricos, deixando para aqueles grupos oriundos de classes sociais subalternas posições secundárias, e papéis de figurantes em relação à construção do mundo social.

Em uma sociedade multicultural é importante que esses estereótipos sejam desconstruídos, trabalhar as diferenças é essencial na construção de um novo mundo possível, onde o respeito à alteridade e reconhecimento/conhecimento de culturas múltiplas possam contribuir para a prática da cidadania.

Nesse sentido GUILLEN acredita que “o grande desafio do historiador e do professor de história tem sido incorporar em sua prática cotidiana essa história que emerge dos interstícios de uma história “oficial” e eurocêntrica” (GUILLEN, 2008, p. 360).

Já FERNANDES aponta que “os erros são cometidos e reproduzidos por nossos educadores e o pior é que não são reconhecidos como sendo errôneos devido aos conceitos tão introjetados que impedem o reconhecimento dos reais problemas sociais e políticos que podem provocar em todos nós” (FERNANDES, 2009. p.112).

Sendo assim, trabalhar o imaginário sobre as culturas africanas, desmitificar ideologias e estereótipos negativos são essenciais para a construção de uma sociedade plural. A lei 10.639/03 tem uma década de existência, no entanto os avanços em relação a aplicabilidade desta no currículo e no cotidiano escolar ainda são tímidos, as discussões escassas e professores que inovam nesse caminho não recebem apoio necessário dos gestores escolares ou dos próprios colegas de trabalho.

Nesse sentido, MARÇAL acredita que “um professor comprometido com a lei 10639/03 tem sua ação minimizada já que quase hegemonicamente a escola caminha em outra direção” (MARÇAL, 2009).

É obvio que não podemos ser generalistas, mas o apoio é exceção quando deveria ser a regra, como lembra FERNANDES “a nossa história sempre foi marcada por violência, ditaduras e imposição do silêncio. A abertura democrática no país ainda está sendo aprendida por todos nós, e com isso haverá a mudança de percepção, mas os passos são lentos e, às vezes, interrompidos” (FERNANDES, 2009, p.112). E essa lentidão e “desconhecimento”, perpassam bancos escolares da educação básica ao ensino superior, mantendo nossa herança colonialista nos lugares que deveriam combatê-la.

Porém mesmo nadando correnteza acima alguns profissionais vestem a camisa, buscam capacitação, adquirem material às próprias custas e abrem caminho em meio a mata cerrada da ideologia dominante.

## **Algumas considerações**

Os estudos realizados sobre o alicerce da lei 10.639/03 apontam para a necessidade da aplicabilidade e difusão desta. Percebe-se que o debate foi lançado há algum tempo, mas os avanços ainda são tímidos em relação ao efetivo exercício da temática no cotidiano escolar.

Vale ainda salientar, que escola constrói, produz e reproduz sistemas de representações que dão sentido ao mundo social, portanto, cabe também a ela desmitificar formas estereotipadas em relação à cultura negra raizadas em seu próprio seio, buscando novos caminhos para prática da cidadania e do respeito à alteridade.

O conhecimento e aplicabilidade da lei fazem-se necessário em todas as estâncias de ensino, bem como o engajamento de todos os profissionais da educação, da educação

básica ao ensino superior, do professor regente á equipe gestora, do historiador de ofício à multidisciplinaridade.

Pois no artigo 26-A, inciso 2 da lei 10.639/03 diz que: os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de **todo o currículo escolar** (grifo meu), em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras, por tanto é responsabilidade de todos e não apenas de um grupo específico de disciplinas, sair do lugar de conforto não é tarefa fácil para muitos profissionais da educação, mas ela se faz necessária se desejamos combater desigualdades e estereótipos culturais negativos.

A desconstrução de estereótipos raciais, mudança de paradigmas, promoção e respeito à alteridade é prática de todos os envolvidos no processo educacional e na construção de uma sociedade mais justa, multicultural e pluriétnica.

## Referências

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Portugal: DIFEL, 2002.

GOMES, Nilma Lino. *Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan./jun. 2003.

GUILLEN, Isabel Cristina Matins. *África e cultura afro-brasileira: Imbricações entre história, ensino e patrimônio cultural*. UFPE: Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica, n. 26-2, 2008

FERNANDES, Clara Suassuna. *A Lei 10639/03 como Instrumento Legalizador de Práticas Educativas sobre a Memória Negra*. Sankofa: Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana: Nº 3, junho/2009.

HALL, Stuart. *Identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

LODY, Raul. *Seis pequenos contos africanos sobre a criação do homem e do mundo*. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

MARÇAL, Maria Antônia. *"Professor, (...) não gosto da história de negros, eu tenho dó"*. Revista África e Africanidades: Ano I, n. 4, Fev/ 2009.

ORIÁ, Ricardo. *Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidade*. Campinas: Cad. Cedes, vol. 25. n. 67, p. 378-388, set./dez. 2005 .